

## **Edital de Convocação de Assembleia Geral**

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**VG COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A**

**CNPJ nº 29.791.211/0001-71 e NIRE 42300050652**

A **VG COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A.**, com sede e foro na Avenida São Cristóvão, nº 4520, Sala 108, Alto Aririu, CEP 88135-401, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina/SC, e Filial na Rua 25 de Agosto, nº966, sala 42, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.053-328, na cidade de Blumenau/SC, devidamente representada por seu Diretor **ANDRE MARIN D IGLESIAS Y VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 858.560.379-87, portador da cédula de identidade de nº 5931235, expedida pela SSP/SC, **CONVOCA** através do presente edital, todos os **ACIONISTAS** para a Assembleia Geral ordinária e extraordinária, no dia **04/04/2024, às 14h00m**, que será realizada de forma 100% digital, com acesso pelo link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDU4YzU0ZjgtZjNiYi00MzBiLTk3ZWVtODY0YmE5ZWlXNDli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2269b8384d-385a-424e-996f-68b291133596%22%2c%22Oid%22%3a%22e91410ce-f34f-4371-89d4-5aae2de05ff7%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDU4YzU0ZjgtZjNiYi00MzBiLTk3ZWVtODY0YmE5ZWlXNDli%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2269b8384d-385a-424e-996f-68b291133596%22%2c%22Oid%22%3a%22e91410ce-f34f-4371-89d4-5aae2de05ff7%22%7d)

com a seguinte ordem do dia:

- *Proposta de Destituição do Diretor Presidente da Companhia, com eleição e posse de novo Diretor Presidente;*
- *Proposta de Alteração do Estatuto Social, com objetivo de alterar a composição da atual Diretoria da Companhia, extinguindo-se a Diretoria sem fim específico, mantendo-se somente um Diretor estatutário, na qualidade de Diretor Presidente, com as atribuições estatutárias já existentes;*
- *Outros assuntos pertinentes e deliberações que se fizerem necessárias.*

Os acionistas que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

A Sociedade, por fim, declara que se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

Blumenau, 25 de março de 2024.

---

**VG COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A.**

**CNPJ nº 29.791.211/0001-71**

Neste ato representada pelo seu Diretor **ANDRE MARIN D IGLESIAS Y VIEIRA**

## **ANEXO I – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

A Seção I do Estatuto Social passará ter a seguinte redação:

### **Seção I DIRETORIA**

**Artigo 9º** - A Direção será exercida por um único Diretor, denominado Diretor Presidente, podendo, em caso de aprovação em Assembleia convocada para este determinado fim, ser eleitos outros Diretores, sem denominação específica, até o máximo de 03 (três), estes últimos nomeados por intermédio de Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** – O Diretor Presidente será eleito para mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 10º** - O Diretor Presidente é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral devendo planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia.

**Artigo 11º** – Quaisquer atos e/ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos específicos ou não, deverão conter a assinatura do Diretor Presidente.